Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB IPES)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **EDSON ÂNGELO DOS SANTOS**, matrícula 4974-3, da função gratificada denominada Coordenador do Centro de Controle e Operações da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES), símbolo FG-3.

Art. 2º Transferir o empregado da Coordenação do Centro de Controle e Operações da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CORCC/GOP/DM) para a Coordenação de Atendimento Especial da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (COATE/GMT/DM).

Art. 3º Designar o referido empregado a função gratificada denominada Coordenador de Atendimento Especial da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., símbolo FG-3.

Art. 4º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 22.05.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/05/2026, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203655587** código CRC= **7BB4954A**.